

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA

Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018:

OBJETO: “SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOINFORMAÇÃO, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E REVISÃO DA PLANTA GÊNÉRICA DE VALORES”, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

PERGUNTAS FORMULADAS POR UMA EMPRESA LICITANTE:

No Item 4 – Qualificação Técnica, subitem 4.3.7 e 4.3.8, solicita-se a comprovação de experiência em Restituição e Edição, nas escalas 1:1.000 e 1:5.000, em área mínima de 25 km² e 180 km², respectivamente. Questionamos a exigência da comprovação destes itens visto não haver a realização dos serviços de restituição no escopo dos serviços do Lote I, conforme descrição dos serviços a serem realizados no Anexo II – Termo de Referência.

- Solicitamos informar a quais serviços se referem os itens 2.7 e 2.8 do Anexo VIII – Modelo de Proposta Lote 1, quanto da descrição do Termo de Referência, visto que não há a execução de restituição neste lote. Para medição deste item quais são os produtos a serem entregues?

ATENCIOSAMENTE,


EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC

CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.

Recorrido em 22/01/19

Ronan Senna da Silva
DEAFI / SOHRF
Matr. 03024



Processo Administrativo: n.º 43361/2018

Edital de Concorrência n.º 03/2018

Consulta Realizada

DA CONSULTA REALIZADA

Trata-se consulta solicitando quais serviços se referem os itens 2,7 e 2,8 do Anexo VII, visto que não há a execução de restituição neste lote. Para a medição deste item quais os produtos a serem entregues? Referente a concorrência 03/2018, cujo objeto é a “SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOINFORMAÇÃO, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E REVISÃO DA PLANTA GÉNERICA DE VALORES”.

Quando da elaboração do Termo de Referência assim foi solicitado:

TERMO DE REFERENCIA – LOTE I

1 - VISÃO GERAL

O presente termo de referência tem por objeto especificar os requisitos da prestação, por empresa especializada de serviços de engenharia, isto é, serviços de recobrimento aerofotogramétrico, ortofotos digitais do Município de Petrópolis.

As etapas do trabalho serão realizadas conforme abaixo:

- 1. Recobrimento Aerofotogramétrica-Aerolevante com GSD 10 cm - Área Urbana**
 - a. Apoio Terrestre
 - b. Perfilamento a Laser 06 pontos/m² - Área Urbana
 - c. Geração de Ortofotocartas
- 2. Recobrimento Aerofotogramétrico-Aerolevante com GSD 50 cm - Área Rural**
 - a. Apoio Terrestre
 - b. Perfilamento a Laser 02 pontos/m² - Área Rural
 - c. Geração de Ortofotocartas



14.680-1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Diretoria Administrativa Financeira

Av. Barão do Rio Branco, 2.846 – Centro Administrativo Frei Mozer – Centro Petrópolis - RJ

As especificações técnicas que servirão de referência para a execução do trabalho, e que deverão ser revistas pela vencedora da licitação, estão contidas no Item de Especificações de Requisitos deste termo de referência.

Antes do início da execução das atividades o Gerente de Projetos das FORNECEDORAS deverá apresentar um plano de projeto abordando como cada etapa do trabalho será desenvolvida, o plano deve conter no mínimo os seguintes itens:

- *Cronograma do projeto, este documento deve ser entregue ao Gerente de Projetos da CONTRATANTE.*
- *O cronograma deve contemplar todo o projeto: análise, implementação, testes e implantação e será validado pela CONTRATANTE.*
- *Registro de Riscos;*

2 - OBJETO

*Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recobrimento aerofotogramétrico, perfilamento a Laser aerotransportado e ortofotos digitais. Valor máximo a ser aceito global **R\$ 1.300.659,07 (um milhão trezentos mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).***

3 - SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Descreve-se a seguir os serviços e produtos deste projeto:

- I. Planejamento geral com elaboração de um Plano de Trabalho, obtenção da Autorização de Aerolevanteamento do Ministério da Defesa, mobilização das equipes de campo e aeronave com sistema Fotogramétrico;*
- II. Recobrimento aerofotogramétrico com resolução espacial no terreno de 10 cm (dez centímetros), ou melhor da área urbana do município de Petrópolis com aproximadamente 500 km²;*
- III. Recobrimento aerofotogramétrico com resolução espacial no terreno de 50 cm (trinta centímetros), ou melhor da área do município de Petrópolis, com aproximadamente 380 km²;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Diretoria Administrativa Financeira

Av. Barão do Rio Branco, 2.846 – Centro Administrativo Frei Mozer – Centro Petrópolis - RJ

- IV. *Apoio Terrestre – Básico e Suplementar, nas escalas de 1:1.000 abrangendo a área urbana do município e 1:5.000 para área rural;*

- V. *Aerotriangulação nas escalas de 1:1.000 abrangendo a área urbana do município e 1:5.000 para área rural;*

- VI. *Perfilamento a Laser Aerotransportado com geração de pontos no terreno com densidade média de 06 pontos por metro quadrado, da área urbana do município de Petrópolis, com aproximadamente 500 km²;*

- VII. *Perfilamento a Laser Aerotransportado com geração de pontos no terreno com densidade média de 02 pontos por metro quadrado, da área rural do município de Petrópolis, com aproximadamente 380 km²;*

- VIII. *Ortofotos digitais nas escalas de 1:1.000, com GSD de 15 cm, ou melhor, abrangendo a área urbana do município e 1:5.000 com GSD de 50cm, ou melhor, para área rural;*

4. COBERTURA AEROFOTOGRAMETRICA – AEROLEVANTAMENTO

4.1 – Detalhamento – Especificações Técnicas

4.1.1 Mobilização e Plano de Trabalho-PT

Após a Ordem de Serviços – OS, emitida pela contratante, a contratada deverá realizar o detalhamento dos serviços em um plano de trabalho, para aprovação da Prefeitura, onde deverá ser apresentada a descrição do apoio logístico necessário para a realização do projeto, a metodologia de desenvolvimento, o organograma geral, o cronograma físico, suas etapas e atividades para o completo atendimento às especificações técnicas e prazos constantes deste Anexo.

O Plano de Trabalho deverá informar o corpo técnico alocado para a execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Diretoria Administrativa Financeira

Av. Barão do Rio Branco, 2.846 – Centro Administrativo Frei Mozer – Centro Petrópolis - RJ

Os serviços de mobilização compreendem o planejamento prévio das operações, a instalação e mobilização de equipamentos, instrumentos, materiais e mão de obra, aferição e calibração dos instrumentos, bem como a operacionalização dos trabalhos.

Nesta etapa deverá ser obtida a Autorização de Aerolevanteamento, a ser solicitada ao Ministério da Defesa.

Deverá ser apresentada para a Contratante toda a documentação comprobatória de que a Contratada (empresa responsável pela atividade de Aerolevanteamento) está devidamente autorizada para a prática de Aerolevanteamento, tais como:

- a) *Cópia da inscrição no Ministério da Defesa na categoria "A", nos termos do Decreto 2278 de 17/7/97 e portaria n. 637-SC-62/FA-61, de 05/03/98;*
- b) *Cópia da Portaria outorgada pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, antigo DAC (Departamento de Aviação Civil), autorizando o funcionamento da empresa de serviços especializados de aerofotogrametria, conforme determina o Decreto n.º 5.731 de 20/03/2006.*

O Plano de Trabalho digital, no formato PDF (PortableDocumentFormat), deverá ser enviado à Contratante até no máximo 30 dias após a assinatura do contrato.

4.1.2 Aerolevanteamento – Recobrimento Fotogramétrico

4.1.3 – Imagem de Alta Resolução

4.1.3.1 – *Deverá ser fornecido imagens de alta resolução de toda a extensão rural do município, compreendendo uma área de aproximadamente 380 km², delimitados pelo polígono de interesse da Prefeitura, com resolução espacial de 50 cm ou melhor e resolução espectral mínima de 4 bandas correspondentes as faixas R,G,B e NIR;*

4.1.3.2 – *Somente serão aceitas imagens datadas a partir da assinatura do contrato;*

4.1.3.3 – *A cobertura máxima de nuvens aceita será de 5%;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Diretoria Administrativa Financeira

Av. Barão do Rio Branco, 2.846 – Centro Administrativo Frei Mozer – Centro Petrópolis - RJ

4.1.3.4 – As imagens deverão possuir, no mínimo 10 bits por pixel em todas as bandas espectrais;

4.1.3.5 – As imagens deverão ser entregues na forma de um mosaico contínuo e não deverá apresentar emendas e falhas geométricas de sobreposição e deverá estar ortoretificado atendendo a escala final de 1:10.000 PEC-A;

4.1.3.6 – Deverá ser realizada coleta de pontos de apoio geodésico distribuídos ao longo da área de interesse identificáveis na imagem, a serem utilizados no processo de ortoretificação com vistas a obtenção de produto em escala 1:10.000, segundo o PEC-A (Padrão de Exatidão Cartográfica);

4.1.3.7 – O tempo de ocupação mínima de cada ponto deverá ser compatível com a distância da linha de base para a estação RBMC (Rede brasileira de Monitoramento Contínuo) mais próxima, para recepção de duas fases da portadora (L1 e L2);

4.1.3.8 – A proponente deverá coletar fotografias da tomada dos pontos, para posterior entrega;

4.1.4 – Imagem de Altíssima Resolução

4.1.4.1 - Deverá ser realizado o recobrimento aerofotogramétrico digital da área urbana com área aproximada de 500 km², com respectivas resoluções espaciais no terreno de 15 cm, ou melhor.

4.1.4.2- O recobrimento aerofotogramétrico somente poderá ser executado por empresa devidamente homologada na categoria "A" pelo Ministério da Defesa e após a obtenção da autorização do Ministério da Defesa para execução do aerolevanteamento, de acordo com o Decreto n.º 2.278, de 18 de julho de 1997 e a Portaria 637-CS-6/FA-61-05/03/1998 – Voo Fotogramétrico/Execução. Deverá ser utilizada aeronave homologada para esta finalidade, com certificado de aeronavegabilidade válido na data de apresentação da proposta bem como formulário SEGV00 contendo a homologação dos sensores a serem utilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Diretoria Administrativa Financeira

Av. Barão do Rio Branco, 2.846 – Centro Administrativo Frei Mozer – Centro Petrópolis - RJ

4.1.4.3- Somente serão aceitas imagens datadas a partir da assinatura do contrato;

4.1.4.4-Previamente à execução da cobertura aérea a empresa executora deverá apresentar plano de voo gráfico e analítico, o qual deverá ser aprovado pela CONTRATANTE.

4.1.4.5 - Recobrimento fotogramétrico com pares estereoscópicos deverá ser com superposição lateral de 30% (trinta por cento) e longitudinal de 60%(sessenta por cento), para geração da ortofotos digitais.

4.1.4.6 – As imagens deverão ser entregues na forma de um mosaico contínuo e não deverá apresentar emendas e falhas geométricas de sobreposição e deverá estar ortoretificado atendendo a escala final de 1:1000 PEC-A

Deverão ser disponibilizados também:

- As imagens brutas / pares estereoscópicos, Pontos de controle e Dados de perfilhamento a laser;

4.1.4.7 – Fornecimento de modelo numérico de Superfície, que deverá ser gerado a partir das imagens de altíssima resolução a serem fornecidas;

4.1.4.8 – Para obtenção das imagens de altíssima resolução, deverão ser desenvolvidos os trabalhos obedecendo as Legislações e Normas Técnicas em vigor para cada tipo de tecnologia disponível no mercado.

5 - Cronograma Físico de Execução Sugerido - Lote I

*Os trabalhos deverão ser desenvolvidos num prazo de **12 (doze) meses**, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS) pelo Contratante.*

Nesse sentido temos que os itens 2.7 e 2.8 assim

versam:

2.7	Mapeamento Planialtimétrico na escala 1:1.000 - Área Urbana	Km ²	500	283,10	141.550,00
2.8	Mapeamento Planialtimétrico na escala 1:5.000 - Área Rural	Km ²	380	178,22	67.723,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Diretoria Administrativa Financeira

Av. Barão do Rio Branco, 2.846 – Centro Administrativo Frei Mozer – Centro Petrópolis - RJ

Para tais questionamentos as respostas encontram-se anotadas no item 3, VII e VIII, supra citadas e acima apontadas.

Assim, entendemos respondida a consulta formulada, não existindo óbice às informações consultadas para formulação de custos, dê-se prosseguimento no certame.

Petrópolis, 25 de julho de 2019.

Ernane Helio Dias

Mat. 21306-3